



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ANEXO XIX-A**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

<b>EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>Data da Arrecadação</b>	<b>Valor Contabilizado (em R\$)</b>
Portaria nº 748	1713.50.2.1.05	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	15/06/2022	200.000,00
Portaria nº 824	1713.50.1.1.10	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	20/06/2022	700.000,00
Portaria nº 824	1713.50.1.1.10	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	21/06/2022	500.000,00
Portaria nº 1.939	1713.50.1.1.10	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA	01/07/2022	1.000.000,00



		<b>CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL</b>		
--	--	---	--	--

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
ANEXO XIX-B  
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

<b>EMENDAS DE BANCADA</b>	<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>Data da Arrecadação</b>	<b>Valor Contabilizado (em R\$)</b>
		<b>NÃO HÁ DADOS DE RECEITAS CORRENTES</b>		

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.